



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 34/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Ademir Antônio Correa**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para **viabilizar a realização dos exames de colonoscopia e endoscopia no próprio Município de Brejetuba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos exames de **colonoscopia e endoscopia**, procedimentos essenciais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas doenças do sistema digestivo. Atualmente, muitos munícipes precisam se deslocar para outros municípios para realizar esses exames, o que gera dificuldades, custos adicionais e demora no atendimento. A disponibilização desses procedimentos no próprio município proporcionará **maior agilidade no diagnóstico, conforto aos pacientes e melhoria na qualidade da assistência à saúde da população, pelo que indicamos sejam adotadas**, com a máxima brevidade, as medidas necessárias para implantação da realização desses exames no município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 06 de março 2026.


ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador